



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 172 - 31 de agosto de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
DEP. DE CONTRATOS.....	1
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
DIR. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.670 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Modifica o Anexo "I" do Decreto Municipal nº 8.761, de 23 de julho de 2015, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 268, de 05 de março de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 13.405 de 09 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o valor da tarifa atual foi estabelecido em 2015 e desde então não sofreu alteração e;

CONSIDERANDO que não se trata de aumento real, mas sim aplicação de correção monetária com índice inferior ao apurado no período de 2015 à 2020;

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo "I" do Decreto Municipal nº 8.761, de 23 de julho de 2015, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 268, de 05 de março de 2015, passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 30 de agosto de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 9.670/21

(ANEXO I - VALORES DAS TARIFAS DO DECRETO 8.761/15)

01 HORA	R\$ 2,00
02 HORAS	R\$ 2,00

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: GOVTEC Sistemas de Informática Ltda - Contrato: 003/2021 - Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de sistemas gerenciais integrados de administração pública - Vigência: 23/08/2021 à 23/08/2022 - Valor: R\$ 630.000,00 - Fundamentação legal: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores - Suzano, 23 de agosto de 2021 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Resolução nº 33/2021 – CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

RESOLVEM:

APROVAR por unanimidade a Comissão Organizadora das Pré-Conferências e da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Suzano de 2021 composta por:

Segmento Usuário:

Kátia Aparecida dos Santos

RG: 4.767.334-3

Maria Juselha B. Duarte

RG: 29.193.884-X

Segmento Trabalhador:

Francisco Ap. Rodrigues Coelho

RG: 9.814.069-3

Segmento Gestor:

Sandra Cardoso

Matric: 19141

Cleide Tomoko Tomioka- **Presidente do CMS**

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUZANO, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DE PUBLICIDADE, EXPRESSO

NO ARTIGO Nº. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Suzano, 24 de agosto de 2021.

DEFERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓICOS

Cadastro :- 22/2021

Razão Social :- RCP Farmácia Ltda

Endereço :- Rua General Francisco Glicério, 536 - Centro - Suzano - SP

CNPJ :- 36.535.917/0006-42

Responsável Técnico :- Evelin dos Santos Gonçalves - CRF nº 78.621

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o parecer da área técnica juntado aos autos, o Pregoeiro resolve **DESCLASSIFICAR** as propostas: da empresa DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME no LOTE 03 e da empresa TYSKI & MACHOVSKY LTDA ME no LOTE 04, tendo em vista que as mesmas não atenderam às especificações mínimas exigidas no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI – Pregoeiro Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA foi vencedora dos LOTES 01 e 03; FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP foi vencedora dos LOTES 02, 07 e 08; TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME foi



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 172 - 31 de agosto de 2021

vencedora dos LOTES 04 e 05; ARDIMED DISTRI-
BUIDORA LTDA ME foi vencedora do LOTE 06; e
SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI foi vencedora do LOTE 09, cuja
decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo
Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 064/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO
PARA CÃES E GATOS.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos
interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU
o objeto do presente PREGÃO à empresa SAFRA-
MIL COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI foi vencedora
do LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo
Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de
Saúde.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 071/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDI-
CAMENTO PARA ATENDER LIMINAR JUDICIAL.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos
interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU
o objeto do presente PREGÃO à empresa INTER-
LAB FARMACÊUTICA LTDA foi vencedora do LOTE
01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustrís-
simo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário
Municipal de Saúde.